



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e recuperação de equipamentos pesados é necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no que se refere à recuperação do maquinário Trator marca John Deere 6100J – CHASSI 1BM6100JCJA000802, Grade Aradora Tatu e Retroescavadeira XCMG -CHASSI 9BD281AJHSYF51102. O equipamento apresenta danos estruturais relevantes, impedindo o bom funcionamento dos referidos.

Atualmente, a Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura técnica, ferramental adequado e mão de obra especializada para executar os serviços de soldagem estrutural, mandrilamento, recuperação de componentes e substituição de peças hidráulicas, exigidos para a plena recuperação do equipamento. A execução destes serviços por equipe não qualificada poderia comprometer a segurança operacional das máquinas, agravar os danos existentes e resultar em custos adicionais ao erário.

O referido maquinário é essencial para as atividades operacionais da Secretaria, sendo utilizados em serviços de aragem, atendimento rural e manutenção das atividades da secretaria, entre outros. A indisponibilidade do equipamento compromete a eficiência da prestação dos serviços públicos essenciais, ocasionando atrasos em cronogramas e prejuízos à população.

Dessa forma, a contratação de empresa capacitada visa garantir a recuperação completa da lança e demais componentes afetados, assegurando a integridade estrutural, funcionalidade e segurança do equipamento, evitando, assim, a necessidade de substituição do maquinário e maiores gastos com paralisações nas frentes de trabalho.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais mínimos:



- a) Comprovar regularidade de funcionamento por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com atividade compatível com a prestação de serviços de manutenção e recuperação de máquinas pesadas;
- b) Fornecer garantia dos serviços prestados e das peças substituídas, conforme especificações do orçamento e das normas técnicas aplicáveis.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente identificou a necessidade urgente de recuperação do maquinário Trator marca John Deere 6100J – CHASSI 1BM6100JCJA000802, Grade Aradora Tatu e Retroescavadeira XCMG -CHASSI 9BD281AJHSYF51102., equipamento essencial para a execução de serviços operacionais de infraestrutura urbana e rural. As referidas máquinas encontram-se atualmente inoperante, em virtude do desgaste e avarias.

A Administração Pública Municipal não dispõe, em seu quadro técnico, de servidores com especialização ou capacitação técnica específica em serviços de recuperação de equipamentos pesados, tampouco possui oficina mecânica estruturada com ferramental e maquinário adequado para execução direta dos serviços necessários. Assim, revela-se tecnicamente inviável a execução dos reparos por meios próprios, como já verificado em outras demandas similares.

Não há em estoque equipamentos similares que possam suprir a demanda durante o período de inatividade do maquinário, o que compromete diretamente a execução de obras públicas essenciais. Portanto, a paralisação prolongada das máquinas representa prejuízo direto ao interesse público, à medida que impacta serviços de atendimento da secretaria.

Em virtude dessa realidade, a alternativa mais eficaz e viável consiste na contratação de empresa especializada na manutenção e recuperação de máquinas, a qual deve possuir capacidade técnica e estrutura operacional para a execução dos serviços requeridos e o fornecimento de peças.

A terceirização do serviço atende ao princípio da economicidade, assegurando a retomada célere das atividades da escavadeira com segurança e confiabilidade técnica.

Portanto, diante da inviabilidade da execução direta, da ausência de estrutura pública adequada e da necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, é plenamente justificável a contratação de empresa especializada para a recuperação do maquinário Trator marca John Deere 6100J – CHASSI 1BM6100JCJA000802, Grade Aradora Tatu e Retroescavadeira XCMG -CHASSI 9BD281AJHSYF51102., em benefício do interesse coletivo e da eficiência administrativa.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas e equipamentos pesados**, para a **execução de serviços de manutenção**



corretiva, com **fornecimento das peças necessárias**, visando ao pleno restabelecimento das condições de funcionamento dos seguintes equipamentos pertencentes à frota municipal: **tratores agrícolas, grade aradora Tatu e retroescavadeira**.

A empresa contratada será responsável pela **avaliação técnica dos equipamentos**, identificação das falhas existentes, substituição de componentes danificados ou desgastados, bem como pela realização dos ajustes e testes necessários após os reparos, garantindo o retorno seguro e eficiente dos equipamentos às atividades operacionais.

A adoção dessa solução permitirá a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura, manutenção de vias e apoio às atividades agrícolas, além de contribuir para a **preservação do patrimônio público**, a redução de custos decorrentes de paralisações prolongadas e a mitigação de riscos operacionais.

Considerando a natureza do objeto, a solução apresentada mostra-se **adequada, viável e compatível** com as necessidades da Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.1 Análise Comparativa das Soluções

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução dos serviços com equipe própria da Administração

A alternativa mostra-se **inviável**, uma vez que o Município não dispõe de equipe técnica especializada, ferramental adequado e estrutura necessária para a manutenção corretiva de máquinas pesadas, bem como para o fornecimento imediato de peças compatíveis com os equipamentos.

b) Aquisição de novos equipamentos

A substituição dos equipamentos por novos não se apresenta como solução adequada, considerando o **elevado custo**, a inexistência de previsão orçamentária específica e o fato de que os equipamentos atuais são **passíveis de recuperação mediante manutenção corretiva**, sendo esta a opção mais econômica e eficiente.

c) Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento de peças

A contratação de empresa especializada mostrou-se a **solução mais viável**, pois permite a realização dos reparos necessários de forma técnica, segura e em prazo adequado, assegurando o retorno dos equipamentos às atividades operacionais, com custo inferior à aquisição de novos bens e maior eficiência em relação à execução direta pela Administração.

Diante do exposto, conclui-se que a **contratação de empresa especializada** é a alternativa que melhor atende às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4.2 Descrição da Solução a Ser Contratada

A solução a ser contratada consiste na **prestação de serviços de manutenção corretiva**, com **fornecimento de peças de reposição**, para os seguintes equipamentos da frota municipal: **tratores agrícolas, grade aradora Tatu e retroescavadeira**.

Os serviços compreendem, de forma geral, a **avaliação técnica dos equipamentos**, identificação de falhas mecânicas, substituição de peças danificadas ou desgastadas, realização de ajustes, regulagens e testes necessários, de modo a garantir o **pleno restabelecimento das condições normais de funcionamento**.

A execução dos serviços deverá observar as especificações técnicas dos fabricantes, boas práticas de manutenção e normas de segurança aplicáveis, assegurando a durabilidade dos reparos e o uso seguro dos equipamentos.



A contratação permitirá a **retomada das atividades operacionais**, evitando a paralisação de serviços públicos essenciais e contribuindo para a adequada gestão e conservação do patrimônio público.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O serviço a ser contratado foi baseada na demanda já existente do município.

Segue abaixo tabelaS com os quantitativos e descritivos do serviço e produtos a serem adquiridos:

LOTE 1

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	04	UNID	BICO INJETOR – TRATOR JOHN DEERE		
2	10	UNID	BORRACHAS DE RETORNO – TRATOR JOHN DEERE		
3	1	UNID	OXIGÊNIO CORTE DISTORCEDOR – GRADE ARADORA TATU		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SER	MÃO DE OBRA PARA CONSERTAR BOMBA INJETORA, CONserto DO TANQUE DIESEL, CONserto DO BANCO COM REFORÇO E MÃO DE OBRA EM GERAL - TRATOR JOHN DEERE		
2	1	SER	MÃO DE OBRA PARA CONSERTAR CENTRATO EIXO DA GRADE E SOLDA DISTORCEDOR – GRADE ARADORA TATÚ		
3	1	SER	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, TROCA DE FILTROS DO CÁRTER, TROCA DE FILTROS DIESEL, PINO DE GIRO, TROCA DE CABO TRAVA COM SOLDA, SOLDA COM TROCA DENTES DA CONCHA E TROCA DE CABOS DO		



			ALTERNADOR – RETROESCAVADEIRA XCMG		
--	--	--	--	--	--

LOTE 2

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para aquisição será mediante a realização de três orçamentos com empresas que trabalham no mercado com o serviço descrito acima, vindo a ser contratado o que obtiver menor valor entre os três.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

8 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços técnicos especializados para a recuperação do maquinário já referenciado espera-se alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis:

Retorno imediato do equipamento à operação, possibilitando o restabelecimento da rotina de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Redução de custos com locação de máquinas ou contratação emergencial de serviços terceirizados, gerando economia aos cofres públicos;

Aumento da produtividade das equipes operacionais, uma vez que o equipamento é essencial para execução de obras de infraestrutura, atendimento ao agricultor e demais utilidades pertinentes;

Prolongamento da vida útil do maquinário, por meio da manutenção corretiva estruturada e uso de peças de reposição adequadas;



Maior autonomia da administração municipal na execução direta de obras e serviços, sem dependência de terceiros;

Melhoria na qualidade e no tempo de resposta dos serviços públicos prestados à comunidade, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

Esses resultados refletem diretamente no aprimoramento da infraestrutura urbana e rural do município, assegurando maior eficiência na gestão de equipamentos públicos e melhor atendimento à população, de forma alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza dos serviços, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a vencedora atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, economicamente adequada e administrativamente necessária**, atendendo às necessidades da Administração Pública.

A solução proposta, consistente na contratação de empresa especializada para a **manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de trator agrícola, grade aradora Tatu e retroescavadeira**, mostra-se compatível com o interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, a preservação do patrimônio público e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

Dessa forma, **declara-se a viabilidade da contratação**, sendo plenamente justificável sua adoção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminhado o documento solicitando para ciência e aprovação e para posterior elaboração do Termo de Referência.

Ipê/RS, 03 de fevereiro de 2025.



RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

Iuli Maria Paim de Oliveira

Agente Administrativo
Auxiliar

- Defiro
 Indefiro

Livino Pauletti
Secretária Municipal de
Agricultura e Meio
Ambiente em Exercício